



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ATA 01

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 12/2025

DISPENSA Nº 136/2025

PROCESSO Nº 23363.000519/2025-31

1. Aos 07 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala do Setor de Compras e Licitações do IFRS - Campus Erechim, reuniram-se os servidores: Diones Ismael Gaboardi, Régis Nogara dos Reis e Patrícia Czervinski representando a Portaria CERE/IFRS nº 95, de 30 de junho de 2025 que designa os membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, a servidora Edinete Rita Folle Ceconello representando a Coordenadoria de Compras e Licitações do Campus Sertão e a servidora Patricia Cichota representando a Diretoria de Licitações e Contratos da Reitoria, para a abertura da sessão pública presencial da Chamada Pública PNAE nº 12/2025, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural por meio da modalidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para o IFRS – Campus Erechim**. Salienta-se que não houve a presença de nenhum proponente.
2. Este edital foi disponibilizado aos interessados no dia 16/09/2025 no site do IFRS – Campus Erechim (aba “Chamadas Públicas”), divulgado em murais de grande circulação no IFRS (Bloco I e IV) e enviado por e-mail às cooperativas da região e para a Emater de Erechim. Foram recebidos de forma eletrônica (e-mail enviado a licitacao@erechim.ifrs.edu.br), tempestivamente, os documentos contendo Habilitação e Projeto de Venda das cooperativas: Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária (CECAFES), CNPJ: 15.388.008/0001-44 e Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda (COOPERFAMILIA), CNPJ: 07.508.742/0001-71. Não houve participação de agricultores individuais e/ou Grupos Informais.
3. O servidor Diones Ismael Gaboardi deu início à sessão pública, lendo os dados relativos à Chamada Pública. Os e-mails contendo os documentos relativos à habilitação foram abertos e verificados por todos os presentes. Depois de analisar os documentos, **a Comissão identificou as seguintes ausências/desconformidades nos documentos de Habilitação/Projeto de Venda:** - Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária (CECAFES), CNPJ 15.388.008/0001-44: ausência de Prova de regularidade com a Receita Federal relativa à Seguridade Social (sanada pela Comissão conf. item 7.4 do Edital); **equivoco no ano da data da**

Declaração de Responsabilidade pelo Controle do Atendimento do Limite Individual de Venda dos Cooperados/Associados (necessário corrigir). - Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda (COOPERFAMILIA), CNPJ 07.508.742/0001-71: ausência de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (sanada pela Comissão conf. item 7.4 do Edital); **data da emissão vencida no Extrato da DAP Jurídica ou CAF (necessário o encaminhamento de documento atualizado);** equívoco no “Valor total agricultor” do senhor Rodrigo Czapela no Projeto de Venda (necessário corrigir); equívoco no valor “Total do projeto” no Projeto Venda (necessário corrigir); data de emissão do documento, anterior a data de publicação do edital e nº da chamada equivocada no título, na Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (necessário corrigir/atualizar); data de emissão do documento, anterior a data de publicação do edital, na Declaração pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (necessário corrigir/atualizar); ausência de documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, para o item 7 – Bebida Láctea (encaminhar).

4. Considerando as ausências/desconformidades supracitadas, nos termos do item 7.6 do Edital, a Comissão concede o prazo de 24 horas para regularização dos apontamentos, podendo este prazo ser prorrogado à critério da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar do IFRS - Campus Erechim, caso seja necessário. **Prazo para correção: até às 18 horas de 09/10/2025.**
5. **A reabertura da sessão está marcada para dia 10/10/2025, às 08:00 horas.** A data e horário da sessão poderá ser alterada pela Comissão, caso a mesma decida prorrogar o prazo para ajustes, situação que será informada aos participantes.
6. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata por mim, Diones Ismael Gaboardi, que após lida, será assinada eletronicamente no SIPAC, por mim e pelos demais representantes da Comissão e presentes.



Emitido em 07/10/2025

ATA Nº Ata 01/2025 - SCOMP-ERE (11.01.04.01.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 15:06)

DIONES ISMAEL GABOARDI

ADMINISTRADOR

DAP-ERE (11.01.04.01)

Matrícula: ###660#8

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 15:09)

EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCOMPL-SRT (11.01.08.03.05)

Matrícula: ###274#2

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 15:03)

PATRICIA CICHOTA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CLC-REI (11.01.01.03.03.02)

Matrícula: ###280#7

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 15:04)

PATRICIA CZERVINSKI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DAP-ERE (11.01.04.01)

Matrícula: ###163#5

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 15:04)

REGIS NOGARA DOS REIS

COORDENADOR

CAE-ERE (11.01.04.02.11)

Matrícula: ###457#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**
, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **06b2b87f30**